

Regulamento Beto Carrero World e Nivelô

Ao realizar as compras na loja virtual do **Beto Carrero World**, em <https://www.betocarrero.com.br/livelo> o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. **Participantes:** São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que (i) adquirirem os passaportes de acesso e/ou serviços opcionais que sejam vendidos pelo **Beto Carrero World** através do link <https://www.betocarrero.com.br/livelo> com inserção obrigatória do cupom “LIVELO” no carrinho de compras antes da conclusão da compra; (ii) sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra no <https://www.betocarrero.com.br/livelo> e (iii) cumpram todas as condições deste regulamento e do regulamento do Programa Nivelô, disponível em www.livelo.com.br/regulamento.

1.1 Para fins de acúmulo de Pontos Nivelô, não serão considerados os valores despendidos em aquisição de opcionais de parceiros expostos no item “Parceiros” no link <https://www.betocarrero.com.br/livelo>.

2. **Campanha:** Os Participantes poderão acumular:

(i) **Acúmulo Padrão:** 2 (dois) Pontos Nivelô a cada R\$1 (um real) em compras para todos os Participantes, podendo ser alterado pelo **Beto Carrero World** a qualquer tempo; ou

(ii) **Acúmulo Especial:** 3 (três) ou mais Pontos Nivelô a cada real em campanhas especiais válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na própria oferta/campanha.

2.1. Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos **OU** pelo Acúmulo Padrão **OU** Acúmulo Especial a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.

2.2. Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Nivelô, serão elegíveis apenas os assinantes que (i) tiverem realizado sua adesão ao **Clube Nivelô** antes da utilização dos serviços adquiridos em <https://www.betocarrero.com.br/livelo> e (ii) permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Nivelô.

3. **Período:** A presente Campanha é válida por tempo indeterminado, podendo ser encerrado mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias por parte do Beto Carrero World.

4. **Pontos Acumulados:** A quantidade de pontos a serem creditados será definida pelo **Beto Carrero World**, e este comunicará a Nivelô para que proceda com o crédito devido.

5. **Validade dos Pontos:** Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Nivelô do Participante.

6. **Prazo para Crédito de Pontos:** Os Pontos Nivelô serão creditados em até 30 (trinta) dias corridos após os passaportes de acesso e/ou os serviços opcionais serem utilizados pelo cliente, adquiridos em <https://www.betocarrero.com.br/livelo>, desde que o número do CPF informado seja válido.

7. **ATENÇÃO: O que não acumula Pontos:** Não acumulam Pontos Nivelô (i) reembolsos, (ii) valores pagos com Cupom de Desconto, *gift card* e Vale-Compra; (iii) pedidos realizados por pessoa jurídica; e (iv) compras realizadas fora do Hotsite. Também não serão creditados Pontos Nivelô para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) a não utilização dos passaportes de acesso e/ou opcionais do Beto Carrero World; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv) **não** inserção do cupom “LIVELO” no campo Cupom de Desconto, antes da conclusão do pedido (v) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Nivelô; opcionais e serviços de parceiros não serão pontuados; passaportes de acesso e/ou opcionais do Beto Carrero que não são vendidos pelo **Beto Carrero World**. **COMPRAS EFETUADAS EM CANAIS NÃO INFORMADOS NESTE REGULAMENTO NÃO SERÃO PASSÍVEIS DE ACÚMULO DE PONTOS LIVELO.**

8. **Não cumulatividade:** Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.

9. **Responsabilidade:** A Livelio não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pelo **Beto Carrero World**. A Livelio não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo **Beto Carrero World** e/ou Participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de Pontos. Cabe ao **Beto Carrero World** definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.